

EXTRATO Nº 57

CONTA Nº 0008.06931819020

PERÍODO DE 2021-06-01 A 2021-06-30

PÁGINA 001/004

DO PROTOCOLO SAFIRA**N.I.B.:** 0018 0008 06931819020 45**IBAN:** PT50001800080693181902045**BIC/SWIFT:** TOTAPTPL**DATA DE EMISSÃO:** 2021-06-30

EXMOS SENHORES
RAA-ESC BAS INTEG TOPO-FUNDO ESCOLAR
R SANTO ANTONIO SN TOPO
VILA DO TOPO
9875-168 TOPO

7104_EXCO

EXMOS SENHORES,

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO (PLANO E CLASSIC MASTERCARD E VISA), ATUALIZAÇÃO DE PREÇÁRIO E ACESSO AO MUNDO 123

A partir de 18 de setembro de 2021 os Cartões de Crédito Plano e Classic Mastercard e Visa passarão a designar-se Cartão de Crédito Santander.

O Cartão de Crédito Santander permite beneficiar das vantagens associadas ao Mundo 1|2|3, desde que preenchidas as condições aplicáveis. O Mundo 1|2|3 é uma solução multiproduto que inclui uma Conta à Ordem com Serviço Mundo 1|2|3 associado, um Cartão de Crédito e um Seguro, aos quais pode aderir individual ou conjuntamente. Encontra-se sujeito à aprovação do Banco. Para mais informações consulte santander.pt/mundo-123.

A Comissão de Disponibilização de Cartão de Crédito (Ponto 3.1. do Preçário de Cartões) passará a ser, para todos os titulares, de 3,00€/mês (a que acresce Imposto do Selo à taxa de 4%). A referida Comissão será de 1,50€/mês (a que acresce Imposto do Selo à taxa de 4%), se, no período de extrato anterior à sua cobrança, forem efetuadas e processadas pelo Banco a partir da data acima indicada, compras e/ou levantamentos a crédito (adiantamentos do numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta-Cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão) num valor mínimo de 300,00€. Para este efeito, não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), as compras em estações de serviço, as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras").

As restantes condições mantêm-se inalteradas.

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito e o Preçário completo do Banco em santander.pt ou em qualquer balcão.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO 123 MARINHA

A partir de 18 de setembro de 2021 o Cartão de Crédito 123 Marinha passará a designar-se Cartão de Crédito Santander e, quando o mesmo for renovado ou substituído, a imagem do seu Cartão será alterada.

As restantes condições mantêm-se inalteradas.

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito e o Preçário completo do Banco em santander.pt ou em qualquer balcão.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ACESSO DOS CARTÕES DE CRÉDITO GOLD AOS BENEFÍCIOS DO MUNDO 123

A partir de 18 de setembro de 2021 os Cartões de Crédito Gold passarão a permitir beneficiar das vantagens associadas ao Mundo 1|2|3, desde que preenchidas as condições aplicáveis. O Mundo 1|2|3 é uma solução multiproduto que inclui uma Conta à Ordem com Serviço Mundo 1|2|3, um Cartão de Crédito e um Seguro, aos quais pode aderir individual ou conjuntamente. Encontra-se sujeito à aprovação do Banco. Para mais informações consulte santander.pt/mundo-123.

As restantes condições do referido Cartão mantêm-se inalteradas, as quais pode consultar em santander.pt ou em qualquer balcão.

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias

Balcão: EMPRESAS ACORES
Morada: PRACA GONCALO VELHO, 8
9500-063 PONTA DELGADA

Tel: 296201220
Fax: 296201221



O que podemos fazer por si hoje?

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ALTERAÇÕES AOS CARTÕES DE CRÉDITO SATA BLUE E SATA GOLD

A partir de 18 setembro os Cartões de Crédito SATA Blue passam a designar-se Cartão de Crédito Santander e a respetiva Comissão de Disponibilização passará a ser de 36€/ano (a que acresce Imposto do Selo à taxa de 4%) – Ponto 3.1. do Preçário. Também a partir da referida data os Cartões de Crédito SATA Gold passam a designar-se Cartão de Crédito Gold e a respetiva Comissão de Disponibilização passará a ser de 75€/ano (a que acresce Imposto do Selo à taxa de 4%) – Ponto 3.1. do Preçário.

Estes Cartões permitem beneficiar das vantagens associadas ao Mundo 1|2|3, desde que preenchidas as condições aplicáveis. O Mundo 1|2|3 é uma solução multiproduto sujeita à aprovação do Banco. Encontra-se sujeito à aprovação do Banco. Para mais informações consulte santander.pt/mundo-123.

As milhas que acumulou com o seu Cartão mantêm-se válidas e poderão continuar a ser utilizadas no âmbito do Programa SATA Imagine nos termos habituais. Contudo, a partir da data acima indicada apenas serão atribuídas novas milhas aos Clientes que, para além do Cartão de Crédito (Cartão de Crédito Santander e Cartão de Crédito Gold), tiverem também uma Conta de Depósitos à Ordem com Serviço Mundo 1|2|3 associado e um Seguro de proteção elegível, e que cumpram as restantes regras do Mundo 1|2|3.

O limite máximo das milhas a reembolsar mensalmente é de 1.600 para clientes Select e de 1.200 para os restantes clientes, por período de extrato mensal, desde que o ordenado (mínimo 375€) ou a reforma/pensão (mínimo 300€) esteja domiciliado na Conta de Depósitos à Ordem com serviço Mundo 123.

No caso de não haver domiciliação de ordenado ou reforma/pensão nessa conta, o limite máximo de reembolso será de 600 milhas, independentemente do segmento do cliente. A validação da domiciliação de ordenado ou reforma/pensão é efetuada entre os dias 7 de cada mês (ou no primeiro dia útil seguinte). A validação do segmento ocorre no dia 5 de cada mês (ou no primeiro dia útil seguinte) e é feita por referência ao 1.º titular da conta.

Nesse caso, receberão 1 milha por cada euro nas compras efetuadas com o seu Cartão de Crédito. Poderá optar, em alternativa, por receber 1% do valor das compras efetuadas com o referido Cartão. Para este efeito, não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), compras em estações de serviço, as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras").

As Operações de Baixo Valor que realize com o cartão (por ex., pagamento em portagens e em cabines telefónicas) serão debitadas diretamente na conta de depósito à ordem associada e não na conta-cartão.

A modalidade de pagamento que tem atualmente em vigor manter-se-á inalterada mas, se pretender modificá-la, as opções disponíveis serão as seguintes: 5%, 15%, 25%, 50%, 75% ou 100% do saldo em dívida com o mínimo de 25,00€, até ao efetivo e integral pagamento. Sempre que o saldo em dívida for inferior a 25,00 €, o valor do pagamento corresponderá à liquidação integral da dívida.

As restantes condições mantêm-se inalteradas.

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito e o Preçário completo do Banco em santander.pt ou em qualquer balcão.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

REGIME ESPECIAL DE RESGATE DE SOLUÇÕES DE REFORMA

As soluções de reforma de planos de poupança (PPR, PPE e PPR/E) podem ser resgatadas pelo seu titular, até 30 de setembro de 2021, desde que um dos membros do seu agregado familiar cumpra um dos requisitos especiais previstos no artigo 362.º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro (Lei do OE para 2021). O valor a ser reembolsado pode ir até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (438,81 euros), para as situações indicadas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 362.º da Lei do OE para 2021 ou até 1,5 vezes aquele limite (658,22 euros) e para a situação indicada na alínea h) do n.º 1 do artigo 362.º da Lei do OE para 2021. No caso de planos subscritos até 31 de março de 2020 não é aplicável a penalização fiscal prevista no n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Para mais informação, consulte o website do Banco (santander.pt) ou fale com o seu balcão.

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	84.384,32	30-06
	TOTAL		84.384,32	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data		Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
					Saldo Inicial	EUR	56.304,68
07-06	07-06			DEPÓSITO NUMERÁRIO 02-06		901,99	57.206,67
07-06	07-06			DEPÓSITO NUMERÁRIO 31-05		1.201,40	58.408,07
11-06	11-06			TRF. COBR DUC 156190111794110		-8.550,00	49.858,07
11-06	11-06			TRANSFERENCIA - PAG. T.S.U.		-10.587,19	39.270,88
11-06	11-06			TRF. COBR DUC 521200089759214		-2.003,30	37.267,58
11-06	11-06			TRF. COBR DUC 541310328508701		-12.263,71	25.003,87
15-06	15-06			T0001900360001800034266465602056		367,20	25.371,07
15-06	15-06			T0001900361001800034266465602056		159.310,20	184.681,27
18-06	18-06			TRF DEST 000806677867020 S0028994		-3.587,55	181.093,72
18-06	18-06			TRF DEST 000806686926020 S0028994		-2.840,94	178.252,78
18-06	18-06			TRF DEST 000806680168020 S0028994		-1.509,65	176.743,13
18-06	18-06			TRF DEST 000806064652020 S0028994		-83,04	176.660,09
18-06	18-06			TRF DEST 000806688633020 S0028994		-1.564,25	175.095,84
18-06	18-06			TRF DEST 000806375918020 S0028994		-880,42	174.215,42
18-06	18-06			TRF DEST 000806693583020 S0028994		-1.369,58	172.845,84
18-06	18-06			TRF DEST 000806693534020 S0028994		-1.326,08	171.519,76
18-06	18-06			TRF DEST 000806694490020 S0028994		-1.270,68	170.249,08
18-06	18-06			TRF DEST 000806681943020 S0028994		-1.369,54	168.879,54
18-06	18-06			TRF DEST 000806689417020 S0028994		-829,43	168.050,11
18-06	18-06			TRF DEST 000806693617020 S0028994		-1.322,68	166.727,43
18-06	18-06			TRF DEST 000806693963020 S0028994		-1.557,07	165.170,36
18-06	18-06			TRF DEST 000024544061001 S0028994		-3.090,14	162.080,22
18-06	18-06			TRF DEST 000806681554020 S0028994		-3.293,88	158.786,34
18-06	18-06			TRF DEST 000806685274020 S0028994		-1.332,22	157.454,12
18-06	18-06			TRF DEST 000806694128020 S0028994		-1.369,54	156.084,58
18-06	18-06			TRF DEST 000806680564020 S0028994		-3.361,85	152.722,73
18-06	18-06			TRF DEST 000806693989020 S0028994		-3.002,27	149.720,46
18-06	18-06			TRF REMUN ALEXANDRA DE FATIMA S0028994		-3.003,17	146.717,29
18-06	18-06			TRF REMUN ANA PAULA MORAIS DE S0028994		-1.399,54	145.317,75
18-06	18-06			TRF REMUN ANABELA MELO S0028994		-2.420,68	142.897,07
18-06	18-06			TRF REMUN CARLA MARIA PEREIRA S0028994		-2.330,06	140.567,01
18-06	18-06			TRF REMUN CLAUDIA SOFIA VILELAS0028994		-2.795,76	137.771,25
18-06	18-06			TRF REMUN FERNANDA MACHADO SOAS0028994		-2.800,72	134.970,53
18-06	18-06			TRF REMUN GONCALO LUIS FERREIRS0028994		-2.298,83	132.671,70
18-06	18-06			TRF REMUN HELENA MARIA AZEVEDOS0028994		-476,89	132.194,81
18-06	18-06			TRF REMUN ISABEL DOS REIS HENRS0028994		-2.619,10	129.575,71
18-06	18-06			TRF REMUN JOAO CLAUDIO DAS NEVS0028994		-2.301,87	127.273,84
18-06	18-06			TRF REMUN JULIO MIGUEL ARAUJO S0028994		-2.960,16	124.313,68
18-06	18-06			TRF REMUN LIDIA MARIA ALVERNAZS0028994		-2.124,50	122.189,18
18-06	18-06			TRF REMUN LUDEMIRA FERNANDES VS0028994		-724,94	121.464,24
18-06	18-06			TRF REMUN LUIS SILVA TIMOTEO S0028994		-2.896,36	118.567,88

Continua

Data		Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação							
18-06	18-06	TRF REMUN LURDES MARIA ROCHA GS0028994				-2.301,87	116.266,01
18-06	18-06	TRF REMUN MANUEL DE JESUS RODRS0028994				-2.371,73	113.894,28
18-06	18-06	TRF REMUN MARIA DA GRACA DA COS0028994				-3.140,58	110.753,70
18-06	18-06	TRF REMUN MARIA JOSE RIBEIRO DS0028994				-2.572,12	108.181,58
18-06	18-06	TRF REMUN NUNO FILIPE DE MELO S0028994				-304,48	107.877,10
18-06	18-06	TRF REMUN PATRICIA CONCEICAO BS0028994				-1.760,03	106.117,07
18-06	18-06	TRF REMUN PAULA CRISTINA DA SIS0028994				-2.366,00	103.751,07
18-06	18-06	TRF REMUN PAULA SOFIA DIAS HEIS0028994				-83,04	103.668,03
18-06	18-06	TRF REMUN RAIMUNDO OLIVEIRA LES0028994				-1.282,19	102.385,84
18-06	18-06	TRF REMUN RUI PEDRO DA SILVEIRS0028994				-2.436,68	99.949,16
18-06	18-06	TRF REMUN SANDRA MARIA REIS PES0028994				-1.949,54	97.999,62
18-06	18-06	TRF REMUN SILVIA MARIA SANTOS S0028994				-2.811,60	95.188,02
18-06	18-06	TRF REMUN TERESA MARIA LOURENCS0028994				-4.391,92	90.796,10
18-06	18-06	TRF REMUN VERONICA DE LOURDES S0028994				-712,63	90.083,47
30-06	30-06	TRF DEST 000806680069020 S0029104				-114,39	89.969,08
30-06	30-06	TRF DEST 000806689334020 S0029104				-858,00	89.111,08
30-06	30-06	TRF DEST 000346279097020 S0029104				-86,00	89.025,08
30-06	30-06	TRF DEST 000346279097020 S0029104				-81,50	88.943,58
30-06	30-06	TRF 14586CAIXA GERAL DE DEP-SIS0029104				-15,55	88.928,03
30-06	30-06	TRF 14587SINDICATO DEMOCR-TICOS0029104				-168,29	88.759,74
30-06	30-06	TRF 14588SINDICATO DOS TRABALHS0029104				-46,85	88.712,89
30-06	30-06	TRF 14590SINDICATO TRAB- E F-PS0029104				-32,21	88.680,68
30-06	30-06	TRF 14591ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029104				-27,90	88.652,78
30-06	30-06	TRF 14592ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029104				-109,70	88.543,08
30-06	30-06	TRF 14593ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029104				-18,96	88.524,12
30-06	30-06	TRF 14594PESTKILL S0029104				-72,37	88.451,75
30-06	30-06	TRF 14595EMATER S0029104				-62,09	88.389,66
30-06	30-06	TRF 14596PAPELARIA RESARTE S0029104				-206,80	88.182,86
30-06	30-06	TRF 14597LU-SA MATOS E FERNANDS0029104				-3,67	88.179,19
30-06	30-06	TRF 14598LU-SA MATOS E FERNANDS0029104				-43,69	88.135,50
30-06	30-06	TRF 14599LU-SA MATOS E FERNANDS0029104				-67,46	88.068,04
30-06	30-06	TRF 14600DULCORES- PANIFICAC-OS0029104				-18,90	88.049,14
30-06	30-06	TRF 14601DULCORES- PANIFICAC-OS0029104				-50,80	87.998,34
30-06	30-06	TRF 14602DULCORES- PANIFICAC-OS0029104				-23,94	87.974,40
30-06	30-06	TRF 14603DULCORES- PANIFICAC-OS0029104				-10,30	87.964,10
30-06	30-06	TRF 14604RUMO - NATUREZA S0029104				-1.658,40	86.305,70
30-06	30-06	TRF 14606YAHUA YAN S0029104				-24,90	86.280,80
30-06	30-06	TRF 14607ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0029104				-45,15	86.235,65
30-06	30-06	TRF 14608ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0029104				-50,14	86.185,51
30-06	30-06	TRF 14609ELEUT-RIO TEIXEIRA - S0029104				-50,14	86.135,37
30-06	30-06	TRF 14610EMANUEL SOARES DE BORS0029104				-2,99	86.132,38
30-06	30-06	TRF 14611NELSON ARMANDO BRASILS0029104				-804,96	85.327,42
30-06	30-06	TRF 14612NELSON ARMANDO BRASILS0029104				-95,52	85.231,90
30-06	30-06	TRF 14613NELSON ARMANDO BRASILS0029104				-40,00	85.191,90
30-06	30-06	TRF 14614SICOSTA- SOCIEDADE INS0029104				-4,78	85.187,12
30-06	30-06	TRF 14615AUTO - TOPO- UNIPESSOS0029104				-643,50	84.543,62
30-06	30-06	TRF 14618MARLENE DO ROS-RIO BRS0029104				-159,30	84.384,32
Saldo Contabilístico Final EUR							84.384,32
Saldo Disponível Final EUR							84.384,32
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2021-05-31) EUR							0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR							0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.